

PRAZO VITIS PRORROGADO PARA DIA 1 DE FEVEREIRO

Face ao previsível condicionamento de mobilidade, por força da evolução da pandemia COVID-19, o Instituto da Vinha e do Vinho (IVV) prorrogou o prazo de apresentação das candidaturas ao Regime de Apoio à Reestruturação e Reconversão da Vinha (VITIS). Assim, as candidaturas para a campanha 2021-2022 podem ser submetidas até ao próximo dia 1 de fevereiro (até às 17 horas), na página eletrónica do IFAP (www.ifap.pt/).

Com uma dotação de 50 milhões de euros, o VITIS para a campanha 2021-2022 continua a reforçar a forte dinâmica de investimento no setor, adotando regras e critérios de prioridade e indo ao encontro das necessidades dos viticultores, das quais se destacam, nesta campanha, a ponderação de vinhas destinadas a modo de produção biológico e de viticultores detentores do estatuto da agricultura familiar.

Suportada pelo orçamento do Plano Nacional de Apoio (FEAGA) do IVV, a medida VITIS é um dos instrumentos privilegiados de melhoria da competitividade do sector vitivinícola e da qualidade dos seus produtos.

Lisboa, 11 de janeiro de 2021

Assessoria de Imprensa

1149-010 Lisboa, PORTUGAL
Tel / Phone + 351 213 234 883

comunicacao@ma.gov.pt